



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-SEMED

Processo: 274/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Regime de execução: Execução indireta no Regime de EMPREITADA INTEGRAL - Item da licitação.

Data de Abertura: 02/02/2022

LOCAL: Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim – Santarém Pará.

O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, designada pela Portaria nº 122/2021-SEMED, de 01 de setembro de 2021, convida V.Sa., para participar do presente Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço global no item**, apresentando proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**, conforme disposições desta Tomada de Preço.

O procedimento Licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

HABILITAÇÃO PRÉVIA PARA LICITANTES QUE NÃO POSSUEM CRC (Cadastro de Fornecedores) –

Art. 22, §2º, Lei Federal nº. 8.666/93.

Data e horário: de 25/01/2022 ao dia 28/01/2022, das 9h às 14h.

Local: Sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, 2º Andar, Secretaria Municipal de Educação, CEP 68.030-360 – Aeroporto Velho, Santarém/PA.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Data: 02/02/2022.

Horário: das 8h30min até às 9h00 mim

Local e endereço: Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 02/02/2022

Horário: 9:00 mim

Local e endereço: Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município (www.santarem.pa.gov.br) aba “licitações”, especificamente no campo destinado a publicação deste edital e no Portal do TCM-PA (GeoObras/Cidadão), aonde serão disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório. Outras informações, preferencialmente pelo e-mail licitacsemedstm@hotmail.com, das 08h às 14h.

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

- Na entrada do espaço, será disponibilizado aos licitantes, álcool em gel, para que possam fazer a higienização das mãos tão logo cheguem ao local;
- Somente será permitida a entrada no local do certame, de licitantes usando máscaras, conforme obrigatoriedade imposta pelo Decreto Municipal nº 134/2020;
- Devido a pandemia, só será permitida a entrada de um representante da empresa participante, para fins de que seja evitada aglomeração;
- As visitas técnicas, devem ocorrer respeitando os protocolos de segurança, com observância ao distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio), uso de EPI's e álcool em gel.



1. DO EDITAL

São partes integrantes do edital:

ANEXO I: Minuta do Contrato

ANEXO II: Declaração de sujeição ao Edital e de recebimento de documentos;

ANEXO III: Modelo de Declaração de não existência de fatos superveniente e impeditivos à habilitação;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO V: Modelo de Carta Proposta;

ANEXO VI: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII: Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VIII: Projeto Básico;

ANEXO IX: Planilha de Custos e Cronograma de execução físico-financeiro;

ANEXO X: Memorial Descritivo.

1.2 As empresas licitantes interessadas em adquirir o presente Edital poderão obtê-lo no site: www.santarém.pa.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Tomada de Preços tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESCOLA	COMUNIDADE/BAIRRO	PROFUNDIDADE DO POÇO	VALOR (R\$)
1	SANTO ANTONIO	SERRA GRANDE	180m	165.685,83
2	RENASCER	PALMAS DO ITUQUI	160m	154.564,21
3	FELIPE CORREA PICANÇO	CAMPOS DO ARAMANAI	120m	178.799,63
4	NOSSA SENHORA DO DESTERRO	CABEÇA D'ONÇA	120m	184.799,63
5	SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO ITUQUI	100m	162.285,71
6	PROF. RAIMUNDA MAIA	ENSEADA DO ARITAPERÁ	100m	164.285,71
7	SANTA TEREZINHA	ARITAPERÁ	100m	164.285,71
8	SÃO SEBASTIÃO	ESTRADA NOVA	100m	108.485,71
9	SÃO FRANCISCO	SERRA DO MOISÉS	80m	102.731,69
10	OSMAN BENTES	ANINDUBA	60m	89.097,72
11	VITÓRIA DO BRASIL	AJAMURI	30m	74.067,53
12	SANTA HELENA	AMPARADOR	80m	100.731,69
13	ROTARY	CARANAZAL	30m	57.067,53
14	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	AEROPORTO VELHO	80m	87.731,69
15	UMEI DA INTERVENTORIA	INTERVENTORIA	80m	87.731,69
16	UMEI DO AEROPORTO VELHO	AEROPORTO VELHO	80m	87.731,69
17	FILOMENO SILVA	TRAIRA I	30m	78.067,53



ITEM	ESCOLA	COMUNIDADE/BAIRRO	PROFUNDIDADE DO POÇO	VALOR (R\$)
18	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	SARACURA	120m	178.799,63
VALOR TOTAL R\$				2.226.950,53

2.2 A SEMED se reserva o direito de emitir a ordem para início de serviços do objeto licitado, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, devendo fazê-lo através de Ordem de Serviço.

3. DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL.

3.1. O prazo para apresentação de impugnação ao Edital é de **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para recebimento dos documentos, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta Concorrência Pública, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas a Comissão Permanente de Licitação da SEMED no endereço: **Avenida Anísio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho, CEP 68030-360, dirigido a Comissão de Licitação, Núcleo de Licitações e Contratos, ou via endereço eletrônico:licitacsemedstm@hotmail.com.**

3.2. Quaisquer dúvidas por ventura existente na interpretação do presente edital deverão ser encaminhadas para a Comissão de Licitação, no local e horário estabelecido no item anterior.

3.3. Para consultas, ficará disponível uma cópia do presente edital na Secretaria Municipal de Educação–SEMED.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Tomada de Preço, empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores (CRC) ou aquelas que atenderem as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia útil anterior a abertura das propostas.

4.2 Poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame e que tenham atendido as disposições do presente Edital.

4.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.4.1 Empresas em processo de recuperação ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;

4.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

4.4.5 Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, bem como o artigo 88, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha sua idoneidade restabelecida até a data de apresentação da proposta.

4.4.6 Licitantes que estiverem enquadradas, no que couber, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

4.4.7 Empresa que já tenha algum tipo de penalidade dentre as previstas no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações, aplicadas pela Prefeitura Municipal de Santarém ou por qualquer órgão público.

4.4.8 Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Santarém.

5. HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO)

5.1. A HABILITAÇÃO PRÉVIA, para as empresas que não possuem o CRC é condição para participação nesta Tomada de Preços e, compreende o cadastramento obrigatório da empresa na Secretaria Municipal de Educação, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos, até às 14h do dia 28/01/2022.

5.1.1. As empresas (não cadastradas) interessadas em participar do certame, **DEVERÃO, apresentar, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (28/01/2022)**, (pessoalmente ou endereço eletrônico: licitacsemedstm@hotmail.com) na SEMED, sito a Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712, Bairro Aeroporto Velho, CEP nº 68030-360, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos, os seguintes documentos:

- **CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS;**
- **ALVARÁ 2021;**



- **CNPJ;**
- **CONTRATO SOCIAL**
- **CERTIDÃO DE REGISTRO – CREA.**

5.2. Aos licitantes interessados na emissão do CRC : CAC (Central de Atendimento ao Contribuinte do Município de Santarém), sito: Av. Sérgio Henn, 829 - Aeroporto Velho - CEP: 68.020-250.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a CPL por um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia em original e cópia legível.**

6.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, específica para este certame, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Juntamente com o instrumento procuratório deverá ser apresentada, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social para comprovar a legitimidade do outorgante. **EM SENDO SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCEREM DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.**

6.3 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

6.4 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste certame.

6.5 A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento não inabilitará a licitante na fase de abertura das propostas, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, inclusive de assinar ata.

6.6 Deverá ser entregue obrigatoriamente junto com o credenciamento a Declaração do Anexo VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

6.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, que desejarem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão no ato do credenciamento apresentar declaração do Anexo VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob pena de renúncia as vantagens concedidas pela legislação.

6.8 Para as empresas com Cadastro de Fornecedores no Município de Santarém – CRC, realizar a apresentação da cópia simples deste no Credenciamento.

7. DA VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1. O Município de Santarém está localizado na região Oeste do Pará, onde cerca de 30% de sua população vive nas comunidades de Rios e Planalto, onde para se ter acesso é utilizado principalmente o meio de transporte hidroviário. Este procedimento licitatório contemplará, escolas localizadas nesse regiões.

7.2. A realização de visita técnica se torna imprescindível nesta Tomada de Preços N°002/2021, devido os seguintes pontos:

7.2.1. 06 (seis) escolas que compõem este processo licitatório ficam localizadas na região ribeirinha banhada pelo Rio Amazonas. Cujas complexidades construtivas difere da maioria das escolas construídas nas demais regiões do Município;

7.2.2. As comunidades de várzea se encontram submersas nos primeiros seis meses do ano, em decorrência da cheia do Rio Amazonas, e os demais seis meses do ano encontram-se sob terra firme. São construídas em madeira disposta em estrutura suspensa (estilo palafita), e por conta de suas características construtivas diferenciadas, é imprescindível o conhecimento do terreno por parte do responsável técnico da Licitante, mesmo que seja somente para perfuração de poço.

7.2.3. Outras 05 (cinco) escolas contempladas nesta Licitação, estão localizadas na Região de Planalto e outras 03 (três) encontram-se na Região do Lago Grande, que tem características de solo diferente do restante das demais regiões.

7.2.4. Como a grande maioria das Escolas contempladas neste Processo Licitatório ficam localizadas no interior da cidade, e cada região com características de solos diferentes umas das outras, se torna evidente que as construtoras participantes desta licitação devem conhecer as características dos terrenos, analisadas in loco, para melhor elaboração de suas propostas;



7.2.5. Em virtude de algumas obras estarem localizadas no interior da cidade, adotou-se nas planilhas orçamentárias, o item de “Mobilização e Desmobilização de equipamentos e pessoas”.

7.3. Pelos motivos expostos nos itens acima, entende-se que as licitantes interessadas em participar do certame, devem visitar os locais de execução das obras, com seus respectivos responsáveis técnicos, com o intuito de verificar as condições reais dos locais das obras e de conferir sua própria capacidade técnica para a plena execução dos serviços, bem como formular proposta de preço com base na realidade da contratação;

7.4. A visita técnica tem como objetivo principal, evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica (como formulação de propostas imprecisas), e/ou técnica (durante a execução do contrato) evitando o risco de receber propostas inaptas, sem a compreensão de todos os elementos técnicos e financeiros que a efetiva execução do objeto demanda.

7.5. A licitante deverá participar da visita técnica, que será realizada conforme o calendário abaixo declinado, e será representada por seu **RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO**, que deverá apresentar **certidão de inscrição na entidade profissional competente**, com a finalidade de propiciar os esclarecimentos necessários e tomar conhecimento prévio das condições de trabalho, para melhor elaboração da proposta.

7.6. Será de inteira responsabilidade da licitante os custos de locomoção e outros, para o reconhecimento da área a ser licitada.

7.7. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, emitira atestado informando que a licitante efetuou visita técnica no local onde serão executados os serviços.

7.8. A não apresentação pelo licitante do atestado de visita técnica, em seu envelope de documentos de habilitação, a Inabilitará.

ITEM	ESCOLA	COMUNIDADE/BAIRRO	DATA	OBSERVAÇÃO
1	SANTO ANTONIO	SERRA GRANDE	20/jan	08: 00 Saída da SEMED
2	RENASCER	PALMAS DO ITUQUI	20/jan	08: 00 Saída da SEMED
3	FELIPE CORREA PICAÑÇO	CAMPOS DO ARAMANAI	24/jan	07:00 - Lancha- Confirmar de onde o Fiscal da SEMED sairá um dia antes da visita.
4	NOSSA SENHORA DO DESTERRO	CABEÇA D'ONÇA	24/jan	07:00 - Lancha- Confirmar de onde o Fiscal da SEMED sairá um dia antes da visita.
5	SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO ITUQUI	24/jan	07:00 - Lancha- Confirmar de onde o Fiscal da SEMED sairá um dia antes da visita.
6	PROF. RAIMUNDA MAIA	ENSEADA DO ARITAPERÁ	24/jan	07:00 - Lancha- Confirmar de onde o Fiscal da SEMED sairá um dia antes da visita.
7	SANTA TEREZINHA	ARITAPERÁ	24/jan	07:00 - Lancha- Confirmar de onde o Fiscal da SEMED sairá um dia antes da visita.
8	SÃO SEBASTIÃO	ESTRADA NOVA	20/jan	08: 00 Saída da SEMED
9	SÃO FRANCISCO	SERRA DO MOISÉS	20/jan	08: 00 Saída da SEMED
10	OSMAN BENTES	ANINDUBA	21/jan	Saída na balsa 05:00hrs da manhã do porto do DER.
11	VITÓRIA DO BRASIL	AJAMURI	21/jan	Saída na balsa 05:00hrs da manhã do porto do DER.
12	SANTA HELENA	AMPARADOR	20/jan	08: 00 Saída da SEMED
13	ROTARY	CARANAZAL	19/jan	08:30 saída da SEMED
14	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	AEROPORTO VELHO	19/jan	08:30 saída da SEMED
15	UMEI DA INTERVENTORIA	INTERVENTORIA	19/jan	08:30 saída da SEMED



ITEM	ESCOLA	COMUNIDADE/BAIRRO	DATA	OBSERVAÇÃO
16	UMEI DO AEROPORTO VELHO	AEROPORTO VELHO	19/jan	08:30 saída da SEMED
17	FILOMENO SILVA	TRAIRA I	21/jan	Saída na balsa 05:00hrs da manhã do porto do DER.
18	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	SARACURA	24/jan	07:00 - Lancha- Confirmar de onde o Fiscal da SEMED sairá um dia antes da visita.

As visitas técnicas aconteceram nas datas agendadas pela administração pública, conforme quadro descritivo acima.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os documentos de Habilitação e Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, pelo representante credenciado, com as seguintes inscrições:

**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-SEMED
DATA E HORA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº.**

**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-SEMED
DATA E HORA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº.**

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, será pública e dirigida pela CPL, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, devendo os envelopes serem entregues lacrados da seguinte forma:

9.1.1 O Envelope nº. 01 (**Documentos de Habilitação**);

9.1.2 O Envelope nº. 02 (**Proposta de Preços**);

9.2 Depois de encerrado os recebimentos dos envelopes serão abertos, inicialmente, o Envelope de nº. 01, os documentos serão rubricados pelos representantes das licitantes ou por uma comissão pelos mesmos nomeados, e pelos membros da CPL, que poderão, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da documentação na mesma sessão ou em outra, cuja data será, então, fixada oportunamente, quando as licitantes terão vistas da documentação para exame.

Neste último caso, o Envelope de nº. 02, devidamente lacrado será, também, rubricado pelos membros da CPL e pelas licitantes presentes ou pela comissão antes citada, permanecendo em poder da Comissão de Licitação, até que seja decidida a habilitação.

8.3 Será considerada inabilitada para os efeitos deste Edital, a licitante que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

9.4 Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada da causa que a ensejou.

9.5 O recurso referente a esta fase será apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da CPL que poderá, após cumprir o disposto no item seguinte, reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo a Secretária Municipal de Educação, devidamente informados.

9.6 O recurso interposto será encaminhado, por cópia, as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do seu recebimento.



9.7 As Licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas, na CPL, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da divulgação do julgamento da habilitação. Decorrido esse prazo, a Secretaria Municipal de Educação, providenciará a eliminação dos mencionados documentos.

9.8 Se todas as licitantes, habilitadas e inabilitadas, manifestarem, expressamente, desistência de interpor recurso, intenção essa que deverá constar da Ata a ser lavrada, proceder-se-á à imediata abertura das Propostas Financeiras na mesma sessão ou em outra data a ser oportunamente marcada pela CPL.

9.9 Uma vez abertos os envelopes, as propostas financeiras serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, não podendo as mesmas serem devolvidas após a fase de habilitação;

9.10 A seguir, será feita a leitura dos preços e condições ofertadas nas propostas contidas no Envelope nº. 02, que serão rubricadas e examinadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes;

9.11 Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada, no momento da reunião, a data para divulgação do resultado;

9.12 As propostas financeiras serão verificadas quanto a eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela comissão de Licitação da seguinte forma:

a) No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

b) No caso de erro de transcrição da quantidade prevista para o serviço, a quantidade e o preço total serão retificados, mantendo-se inalterado o preço unitário;

c) No caso de erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;

d) No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

9.13 O preço total da proposta será ajustada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço global corrigido por item da proposta;

9.14 Das reuniões para recebimento e abertura dos Envelopes de nº. 01 e 02, serão lavradas atas circunstanciais, que mencionarão todas as licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento deste ato licitatório, ficando sem direito de fazê-lo, posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos. As atas serão assinadas pelos membros da CPL e por todas as licitantes presentes.

9.15. Em cumprimento aos **artigos 43 ao 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006**, para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, será observada o seguinte:

9.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.15.4. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

9.15.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.15.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).



10. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 01)

Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por membro da CPL.

Os documentos deverão estar sequencialmente ordenados e numerados, da primeira à última folha, encadernados, contendo índice e termo de encerramento.

A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste item e/ou fizer fora do prazo estipulado não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso.

10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

10.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;
- b) Certidão negativa de débito (CND) do INSS vigente na data de abertura desta licitação e Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação;
- c) Certidão de regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data da abertura desta licitação;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, Positiva com efeito de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação.
- f) Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os balanços assinados por contador registrado no Conselho de Contabilidade, acompanhado de declaração deste profissional de que assume inteira responsabilidade pelo documento.
- b.1)** A partir dos dados de balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

ONDE:

ILC= ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL



OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

d) No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

e) Comprovação da empresa licitante possuir Capital Social integralizado, obedecendo o limite mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado de cada item a ser cotado pela licitante. A quantidade dos itens cotados pela licitante, deverá a ser proporcional ao total do capital social integralizado da licitante. A comprovação do capital social integralizado deverá ser feita através de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.

f) Valor estimado total para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**, está orçado em **R\$ 2.226.950,53 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).**

11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1- Prova de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e de seus representantes técnicos, referentes ao domicílio ou sede da licitante.

11.4.2. Capacitação técnico profissional:

a) comprovação da licitante possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (**Geólogo**), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, do objeto da licitação. Esta prova dar-se-á através da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO expedida pelo CREA, que deverá ser complementado por Atestado fornecido por pessoas de direito público ou privado e registrado na Entidade Profissional competente (CREA), contendo pelo menos um acompanhamento de obra com responsabilidade técnica pela execução de, pelo menos, uma perfuração de poço artesiano tubular com no mínimo 75,00m (setenta e cinco metros). O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho acompanhada da cópia do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa. **Este profissional será o responsável técnico pela obra.** O vínculo do profissional com a empresa, caso não seja seu empregado, deverá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviço. Na hipótese de o sócio ser também o responsável técnico pela empresa, deverá ser comprovado através do Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição.

b) comprovação da capacidade técnico profissional da licitante de possuir em seu quadro permanente, PROFISSIONAL de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (**Engenheiro**), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes, ou compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competente, e que se refiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso deste Edital, simultâneos ou não. A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico, deverá atender aos seguintes requisitos:

Sócio – contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;

Diretor – cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

Técnico - cópia da certidão expedida pelo CREA/CAU da sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT;

Empregado – cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Será permitida a comprovação através de contrato de prestação de serviço ou de termo de compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no quando da assinatura do contrato.

11.4.3 - Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo contratante, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do contratante. E vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma licitante.



12.5 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As licitantes deverão apresentar ainda, em seu envelope de habilitação, os seguintes documentos:

12.5.1 Que aceita todas as condições constantes deste Edital, bem como suas especificações que farão parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição. (Anexo II)

12.5.2 Que recebeu todos os documentos pertinentes ao presente certame. (Anexo II)

12.5.3 Que não foi declarada inidônea perante os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

12.5.4 Que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante e o compromisso de declarar fatos supervenientes. (Anexo III)

12.5.5 Que não possui entre os dirigentes, gerentes e sócios, pessoa com mandato eletivo, ou que seja servidor da administração pública do Município de Santarém.

12.5.6 Que possui estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus Anexos.

12.5.7 Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1.999.(Anexo IV)

12.5.8 Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a ser disponibilizada para execução das obras desta licitação, com a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, sob pena de não habilitação.

12.5.9 Atestado de visita técnica, conforme o que prevê o item 7 deste EDITAL.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 A Proposta de Preços deverá ser **apresentada em 01 (uma), via, em grampo trilho ou outro meio que não permita que as páginas fiquem soltas**, sequencialmente ordenadas e numeradas, da primeira à última folha, contendo índice e termo de encerramento.

13.2 A Proposta de Preços deverá conter:

a) Carta da Apresentação da Proposta, dirigida à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Santarém indicando qual (is) item (ns) cotado (s) – Anexo V;

c) Planilha de preços com valores unitários e totais;

d) Planilha de composição de preços unitários;

e) Planilha de composição de BDI e encargos sociais;

f) Cronograma de Execução Físico-financeiro – Anexo IX;

g) Declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;

h) Declaração do prazo de execução dos serviços;

i) Valor total da obra, calculado com base na planilha de quantidades, anexa ao Edital. Deverá ser apresentado em algarismo numérico e por extenso, em moeda corrente do País e o mês de referência dos preços, que deverá ser o mês base do orçamento elaborado para a obra.

14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o Edital e a Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** do item.

14.2 Atendidas as condições e julgamento, e declarada a licitante ou licitantes vencedora, a estas será adjudicado o objeto do certame.

14.3 No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº. 8.666/93, a Comissão de Licitação procederá ao desempate através de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo.

14.4 As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital serão verificadas pela COMISSÃO quanto a eventuais erros da seguinte forma:

a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

14.5 O valor total da Proposta de Preços será ajustado pela COMISSÃO em conformidade aos procedimentos acima descritos para correção de erros. O valor resultante constituirá o valor proposto. Se a Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.



14.6 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- c) Não atendam às exigências do presente Edital;
- d) Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- e) Irregularidade na composição de preços unitários, que será analisada para verificar a classificação da proposta de menor preço, desde que os preços unitários não sejam inexequíveis.

14.7 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Secretaria Municipal de Educação, fixará em conformidade com o parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações.

14.8 A Secretaria Municipal de Educação poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.9 A anulação do procedimento licitatório por ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Secretaria Municipal de Educação.

14.10 A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato.

15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O prazo de execução e entrega do objeto contratual será de acordo com o Cronograma Físico-financeiro;

15.2 O prazo terá início a partir do dia seguinte ao recebimento da contratada da ordem de serviços, emitida pela SEMED, após a assinatura do competente contrato. Devendo os trabalhos serem iniciados no prazo máximo de 5(cinco) dias.

15.3 Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato.

15.4. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, em até 30 (trinta) dia após a entrega da fatura e do Boletim de Medição dos serviços executados. Obedecendo sempre o cronograma físico financeiro. **Os empenhos e pagamentos serão feitos mediante boletim de medição.**

15.5 A medição dos serviços executados será efetuada em até 10 (dez) dias de efetivo expediente, contado do recebimento da comunicação do termino da etapa, com aprovação do fiscal da SEMED.

15.6 A SEMED, resguarda o direito de somente efetuar o pagamento da medição com apresentação da comprovação da regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte dotação ou outras que venham a substituir por meio de Apostilamento no exercício seguinte, rubrica nº:

12.368.0006.1.016.4690.4.4.90.51.00.00.1113

17. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A OBRA

17.1 Na existência de serviços não descritos a Licitante Contratada, somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a Licitante Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos da funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

17.2 Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Licitante Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Licitante Contratada, no que concerne as obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

17.3 O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os autores dos projetos.



18. DO RECEBIMENTO DAS OBRAS

18.1 O contrato somente será dado por encerrado quando aceito por uma comissão especialmente designada para tal fim, sem ressalvas, todos os itens previstos na proposta anexa ao referido contrato. Aceito o serviço, a Comissão emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, documento hábil para liberação da caução e quaisquer outras retenções, se for o caso, mantido a responsabilidade técnica da empresa nos termos da Lei.

19. DOS RECURSOS

19.1 As Licitantes, nas diversas fases da licitação, poderão utilizar-se dos recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, os quais deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão, ou, nesse prazo, fazê-los subir à apreciação da Autoridade destinatária, devidamente informados. Os recursos deverão ser protocolados na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir das 8h às 14:00h, Sito Avenida Anísio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho, CEP 68030-360, dirigido a Comissão de Licitação, Núcleo de Licitações e Contratos, ou via endereço eletrônico:licitacsemedstm@hotmail.com.**

19.2 Não serão aceitos quaisquer recursos apresentados em desacordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, bem como em relação aos requisitos formais inerentes ao ato.

19.3 Os recursos referentes à habilitação e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente, e presentes às razões de interesse público, atribuir aos demais recursos, eficácia suspensiva.

20. DO CONTRATO

20.1 No Contrato permanecerão as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e a proposta do vencedor, independentemente de sua transcrição.

20.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, especialmente os assinalados nos artigos 78, 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.3 O prazo para a assinatura do contrato será de no máximo 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação pela Secretaria Municipal de Educação, para retirar e assinar o instrumento de Contrato, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 81 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

20.4 A LICITANTE VENCEDORA, também, DEVERÁ ASSINAR o Contrato ATRAVÉS DO CERTIFICADO DIGITAL DE MANEIRA VISÍVEL, para fins de inserção do mesmo no GEO – Obras TCM PA.

20.5 A prestação dos serviços objeto desta licitação será de conformidade com o estipulado nas especificações técnicas, projeto básico, proposta comercial da empresa vencedora e o contrato entre as partes.

20.6 Os serviços serão pagos mediante medições mensais parciais depois de aceitos pela FISCALIZAÇÃO, não se admitindo qualquer tipo de adiantamento;

20.7 Pela ocasião do pagamento, a Licitante vencedora do Certame deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente à medição efetuada, a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e prova de regularidade para com o FGTS.

20.8 O descumprimento de parte ou todo das obrigações contratuais assumidas, garantida a ampla defesa, poderá ensejar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais:

20.9 Fica facultado ao Contratante alterar o contrato, caso necessário de acordo com os termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresente-a sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionada com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.1.1 - Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a SEMED poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão



contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 20.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

21.1.2 Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 20.1.1 supra.

21.2 O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

21.2.1 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

21.3 No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a SEMED poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

21.4 Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

21.5 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à SEMED, decorrentes das infrações cometidas.

22. DA FISCALIZAÇÃO

22.1 Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Secretaria Municipal de Educação, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Licitante toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

22.2 A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas em projeto (anexo deste Edital), cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

22.3 A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato, conforme minuta apresentada no Anexo I deste Edital.

22.4 Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela SEMED, entre outras atribuições:

22.4.1 Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

22.4.2 Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

22.4.3 Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela SEMED para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

22.4.3.1 As atividades desenvolvidas;

22.4.3.2 As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

22.4.4 Encaminhar à SEMED o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

22.5 A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

22.6 Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Executivo será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

22.7 Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

23. DAS OBRIGAÇÕES

23.1 Da CONTRATADA



a) Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 20 deste Edital;

23.1.1 Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução das obras.

23.1.2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.

23.1.3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento do memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.

23.1.4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificado no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

23.1.5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;

23.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;

23.1.7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.

23.1.8. Possuir quadros especializados de funcionários, geólogos ou engenheiros com especialização na área reconhecida pelos órgãos de fiscalização profissionais específicos, além de equipamentos modernos e uma equipe de profissionais e técnicos com ampla experiência;

23.1.9. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como pelo controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.

23.1.10. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajas adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.

23.1.11. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.

23.1.12. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços e a relação nominal, contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.

23.1.13. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.

23.1.14. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.

23.1.15. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.

23.1.16. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.

23.1.17. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

23.1.18. Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.

23.1.19. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.

23.1.20. Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

23.1.21. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.



23.1.22. A Licitante vencedora deverá solicitar a outorga prévia e definitiva ou declaração de dispensa conforme for o caso.

23.1.23 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ASSINAR O CONTRATATO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DIGITAL.

24.2 DA CONTRATANTE

- a) Apresentar à contratada memorial descritivo, planilhas e cronogramas para a execução dos serviços.
- b) Apresentar à empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.
- c) Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- d) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- f) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste Projeto Básico.
- g) Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após a conclusão da Obra.
- h) Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A apresentação da Proposta Financeira implica, automaticamente, na submissão a todas as condições previstas no Edital;

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário;

24.3 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Financeira deverão ser cuidadosamente examinados pela proponente antes da entrega dos invólucros, uma vez que a inobservância de qualquer condição dará ensejo à inabilitação ou desclassificação da empresa licitante;

24.4 A Administração poderá emitir suplementos, rever emendas ou modificar qualquer parte do Edital, dando ciência às empresa até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação desde que estas alterações não afetem a formulação das propostas;

24.5 Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais;

24.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação com fundamento nas disposições da legislação em vigor que regem a matéria;

24.7 Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão Permanente de Licitação que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes;

24.8 Os demais atos serão registrados no processo da licitação;

24.9 A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta Financeira, submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

24.10 No caso de eventual, divergências entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.

24.11 Por conveniência da Comissão Permanente de Licitação, o local para abertura do Ato licitatório, poderá ser transferido para outro local cuja indicação será prestada a todos os licitantes, mediante afixação de Aviso na porta da sala da CPL.

24.12 A participação da licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei 8.666/93 e alterações.

24.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria Municipal de Educação. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.14 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.15 A Comissão de Licitação deverá anular o certame diante de constatada ilegalidade.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

24.16 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

24.17 É facultada à Comissão Especial de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

24.18 O desatendimento às exigências formais não-essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

24.19 Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.20 Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame;

24.21 A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação;

24.22 As certidões que não possuam prazo de validade expresso em seu teor serão consideradas com validade de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

25. DO FORO

25.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Comarca de Santarém, quando não puder ser resolvido pela Secretaria Municipal de Educação ou Pela Prefeitura Municipal de Santarém com a exclusão de qualquer outro.

Santarém – PA, 11 de janeiro de 2022.

Aldoêmia Regis Corrêa
Portaria Nº 122/2021-SEMED



**ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
MINUTA DO CONTRATO Nº ----/ - SEMED**

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTRO LADO A EMPRESA -----**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, neste ato representada por sua titular a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa -----, com endereço -----, nº -----, -----, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, neste ato representada pelo Sr. -----, brasileiro, titular do CPF: -----, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Contrato vincula-se ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-SEMED** e seus anexos, publicado no DOU Nº xx, xxxxxxxxxa, de ----- de e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para execução do objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

ITEM	SERVIÇO	COMUNIDADE/BAIRRO	VALOR (R\$)
			R\$
VALOR TOTAL R\$			R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de ---(------) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, dia --- de ----- de 2021-- á -- de ----- de , sendo o prazo de execução da obra previsto para ____ (____) mês a contar do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

Prover à **CONTRATADA** plenas condições para a execução do objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor designado para este fim. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor e designado pela Administração, através da **Portaria nº XXX/2021 – NOMEE XXXXXXXX, NOME XXXXXXXX** - Núcleo de Engenharia da SEMED, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93., nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, relativamente à execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.

Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.

Efetuar os pagamentos na forma convencionada na **CLÁUSULA NONA**.

Permitir que os funcionários da **CONTRATADA** tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à **CONTRATADA**.



Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais. Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, dos respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA

- a) Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução das obras.
- b) Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- c) Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento do memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- d) Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificado no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- f) Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- g) Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
- h) Possuir quadros especializados de funcionários, geólogos ou engenheiros com especialização na área reconhecida pelos órgãos de fiscalização profissionais específicos, além de equipamentos modernos e uma equipe de profissionais e técnicos com ampla experiência;
- i) Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como pelo controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- j) Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- k) Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.
- l) Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços e a relação nominal, contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
- m) Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- n) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- o) Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.
- p) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Secretaria Municipal de Educação de Santarém-PA.
- q) Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Secretaria Municipal de Educação, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
- r) Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.
- s) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação de Santarém-PA.
- t) Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.
- u) A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS:

O local e as condições de execução dos serviços, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela CONTRATADA no endereço:

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

a) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.

Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazerimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de: Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos

de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

As obras deverão ser executadas nos prazos estimados nos Cronogramas Físicos-Financeiros em anexo, contados da expedição da ordem de execução de serviço, devendo-se evitar possíveis atrasos no cumprimento dos referidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo máximo exigido para execução dos serviços será de até **XX (XXXXXXXX) meses**;

PARÁGRAFO SEGUNDO O prazo terá início a partir do dia seguinte do recebimento pela contratada da ordem de serviços, emitida pela SEMED, devendo os trabalhos serem iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os prazos somente poderão ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO A(s) empresa(s) vencedora(s) da Tomada de Preços terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após convocação pela Secretaria Municipal de Educação, para retirar e assinar o instrumento de contrato sob pena de incorrer as sanções do artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA/CAU. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de empreitada integral por item licitado, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada integral por item licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de 30 dias, contados da data da emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do



competente atesto nos documentos de cobrança. **Os empenhos e pagamentos serão feitos mediante boletim de medição.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

PARÁGRAFO QUINTO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SEXTO - Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Especial de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO NONO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos no § 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

12.368.0006.1.016.4690.4.4.90.51.00.00.1113

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

I - Advertência, por escrito.

II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a



partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no artigo 77 e artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral da Secretaria Municipal, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santarém – PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais Educação. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Santarém-Pa, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxx de .

CONTRATANTE

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº ____/____

CONTRATADA

Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Educação
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-SEMED

Prezados Senhores,

_____ (**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (**endereço completo**)____, tendo examinado o Edital, vem por meio de seu proponente ao final assinado declarar que temos conhecimento e aceitamos todas os termos e condições do edital e seus anexos, bem como recebemos toda a documentação relativa ao presente certame.

Localidade, aos _____ dias de _____ de .

_____ (**assinatura**)_____



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Educação

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMED

Prezados Senhores,

___(**nome da empresa**)___, CNPJ/MF n.º ____, sediada ___(**endereço completo**)___, tendo examinado o Edital, vem por meio de seu representante ao final, em conformidade com o Edital mencionado, declarar que:

a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

b) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o Edital para participação no aludido certame.

Localidade, aos ___ dias de ___ de .

___(**assinatura**)___



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Educação

Referência: **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-SEMED**

Prezados Senhores,

___ (**nome da empresa**) ___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___ (**endereço completo**) ___, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (*assinatura*) ___



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ANEXO V
CARTA PROPOSTA**

A

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Educação

Referência: **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-SEMED**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Comissão Permanente de Licitações, nossa proposta em anexo, referente à Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços de construção _____, nesta cidade de Santarém – Pará:

Nossa proposta tem preço por item/obra fixado em R\$ _____
compostos de acordo com exigências do Edital.

O prazo para execução dos serviços é de (.....) meses corridos, contados da ordem de serviços.

O prazo de validade de nossa proposta é de (.....) dias, a partir da abertura da proposta.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de .

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável da Licitante)



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE.**

A

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Educação
Referência: **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-SEMED**

Senhor Presidente,

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 6.6 do Edital da Tomada de Preços nº _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representante legal



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Educação
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMED**

Prezados Senhores,

_____ (nome e qualificação do representante) _____, como representante devidamente constituído da empresa _____ (nome da empresa/CNPJ) _____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____ (nome da empresa / CNPJ) _____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Comissão de Licitação ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ____ de _____ de .

_____(assinatura)____



ANEXO VIII

PROJETO BÁSICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 6º, inciso IX, combinado com art. 7º, § 2º, inciso I da Lei nº. 8.666/93, elaboramos o presente Projeto Básico, para que, através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA. Assim, as obras deverão ser executadas conforme Projetos Executivos das Edificações, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros que fazem parte deste processo.

FINALIDADE

Esta Secretaria Municipal de Educação, analisando que algumas escolas e UMEI'S possuem problemas com abastecimento de água e outras nem possuem rede de abastecimento, resolveu realizar este procedimento para perfuração de poços artesianos nos espaços educacionais da cidade e interior. Logo, a apreensão estava em propiciar a estes alunos espaços que pudessem potencializar os conhecimentos transmitidos pelos educadores/professores, sendo está a preocupação principal da Administração Municipal.

CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Somente poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, trabalhistas, jurídicas e técnicas.

Os serviços a serem executados deverão ser realizados por empresa habilitada e credenciada, dentro das diretrizes que o setor exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.

Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Municipal.

A empresa vencedora no processo licitatório ficará responsável pela execução dos serviços, com profissionais habilitados para tal finalidade, ficando ainda a aquisição de todos os materiais sob a responsabilidade da contratada.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Santarém-PA.

O Responsável Técnico da empresa, após inspeção inicial, e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

DOS ANEXOS

Para a execução dos serviços aqui mencionados, integram o presente Projeto Básico:



- a) Projetos;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha Orçamentária (de cada obra);
- d) Cronograma Físico-Financeiro (de cada obra).

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução das obras, a empresa contratada obedecerá aos serviços e especificações detalhados no Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, dentro das normas técnicas de construção vigentes, e conforme tópicos descritos nas planilhas de cada obra.

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas nos prazos estimados nos Cronogramas Físico-Financeiros em anexo, contados da expedição da ordem de execução de serviço, devendo-se evitar possíveis atrasos no cumprimento dos referidos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os custos estimados para a execução das obras, definidos nas **Planilhas Orçamentárias anexas**, totalizam o valor de **R\$ 2.226.950,53 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**. Fica esclarecido que o valor total estimado apresentado para as obras é meramente referencial, e tem a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal de Santarém de atendimento de tal valor no período de contratação. O recurso que será utilizado será definido pelo NAF.

DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

Os projetos anexos deverão ser obedecidos integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objetos de aprovação por parte da Secretaria Municipal de Educação do município de Santarém, através da Divisão de Engenharia, visando melhor utilização de técnicas de engenharia em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
- 2 - Apresentar à empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.
- 3 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 4 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
- 5 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido em Contrato.
- 7 – Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após a conclusão da Obra.
- 8 - Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 1 Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
- 2 Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- 3 Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- 4 Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 5 Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- 6 Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- 7 Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
- 8 Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- 9 Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- 10 Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.
- 11 Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
- 12 Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- 13 Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- 14 Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.
- 15 Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.
- 16 Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
- 17 Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.
- 18 Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.
- 19 Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.
- 20 A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.



FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes dos contratos correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Santarém-PA, pelas classificações orçamentárias a serem fornecidas pelo NAF/SEMED.

O pagamento do preço ajustado será efetuado de acordo com as medições da obra, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

a) Comprovação de registro no CREA/PA do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.

b) Comprovante de registro da obra na Seguridade Social.

Para fins de liberação e pagamento de todas as medições, deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo licitante deve atender às exigências do Edital e seu(s) anexo(s), devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, observando a Ordem de Serviço que for expedida.

Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigirá-se, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e a regularidade Fiscal junto ao Contratante.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento das obras ficarão sob a responsabilidade de um Membro e/ou Comissão Fiscalizadora, devidamente nomeado (a) pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA, através de Portaria, devendo ser nomeado um dos servidores do Núcleo de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, para atender tal finalidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser adquiridas no Núcleo de Licitação e Contratos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anysio Chaves, 712, Aeroporto Velho, no horário das 8h30 às 13:00hrs.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo servidor Fabio Andrey Souza Melo – CREA nº 28.961 -D/PA e aprovado pela Sra. Maria José Maia da Silva– Secretária Municipal de Educação.

Santarém-PA, 03 de novembro de 2021.

FABIO ANDREY SOUZA MELO
Eng°. Civil Responsável pela Elaboração
CREA/PA nº 28.961-D/PA

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/2021 – GAP/PMS



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO IX

PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

**ITEM 01 - ESCOLA SANTO ANTÔNIO**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Santo Antônio e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Serra Grande - Planalto					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 180 M				164.871,83
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	28.000,00	28.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	180,00	266,20	47.916,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	148,00	59,94	8.871,12
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	32,00	235,93	7.549,76
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m ³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	18,00	74,83	1.346,94
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	24,00	56,83	1.363,92
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	24,00	16,98	407,52
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	180,00	0,75	135,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	16,00	21,06	336,96
1.1.20	Desinfecção II	m	180,00	31,66	5.698,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=145,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	180,00	154,80	27.864,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Santo Antônio e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Serra Grande - Planalto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Santo Antônio e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Serra Grande - Planalto					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL					R\$ 165.685,83

OBRA: Perfuração de poço na Escola Santo Antônio e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Serra Grande - Planalto			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 180 M	100,00%	100,00%
		R\$ 164.871,83	R\$ 164.871,83
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 165.685,83	R\$ 165.685,83
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		165.685,83	
% ACUMULADO		100,00%	

ITEM 02 - ESCOLA RENASCER

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Renascer e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Palmas do Ituqui					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 160 M				153.751,21
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	28.000,00	28.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	160,00	266,20	42.592,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	132,00	59,94	7.912,08



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Renascer e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Palmas do Ituqui

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	28,00	235,93	6.606,04
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m ³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	16,00	74,83	1.197,28
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	24,00	56,83	1.363,92
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	24,00	16,98	407,52
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	160,00	0,75	120,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	16,00	21,06	336,96
1.1.20	Desinfecção II	m	160,00	31,66	5.065,60
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=145,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	160,00	154,80	24.768,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Renascer e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Palmas do Ituqui					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 154.565,21

OBRA: Perfuração de poço na Escola Renascer e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Palmas do Ituqui

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 160 M	100,00%	100,00%
		153.751,21	R\$ 153.751,21
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	



OBRA: Perfuração de poço na Escola Renascer e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Palmas do Ituqui			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 154.565,21	R\$ 154.565,21
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		154.565,21	
% ACUMULADO		100,00%	

ITEM 03 - ESCOLA FELIPE CORREA PICANSO

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Felipe Correa Picanso e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Campos do Aramanai - Região de várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 120 M				127.185,63
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	22.000,00	22.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	120,00	266,20	31.944,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	90,00	59,94	5.394,60
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	30,00	235,93	7.077,90
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	12,00	74,83	897,96
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	24,00	56,83	1.363,92
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	24,00	16,98	407,52
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	120,00	0,75	90,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Felipe Correa Picanso e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Campos do Aramanai - Região de várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueavel p/recarga do pre-filtro d=40mm	m	12,00	21,06	252,72
1.1.20	Desinfecção II	m	120,00	31,66	3.799,20
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	120,00	154,80	18.576,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Felipe Correa Picanso e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Campos do Aramanai - Região de várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				50.800,00
2.1	Conjunto motor 18cv, gerador de 15kva, instalado	un	1,00	50.800,00	50.800,00
03.	LIMPEZA FINAL				814,00
3.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m ²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 178.799,63

OBRA: Perfuração de poço na Escola Felipe Correa Picanso e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Campos do Aramanai - Região de várzea.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 120 M	100,00%	100,00%
		127.185,63	R\$ 127.185,63
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	
		50.800,00	
3	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		178.799,63	178.799,63
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		178.799,63	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 04 - ESCOLA NOSSA SENHORA DO DESTERRO**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Desterro e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Cabeça D'onça - Região de várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 120 M				133.185,63
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	28.000,00	28.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	120,00	266,20	31.944,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	90,00	59,94	5.394,60
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	30,00	235,93	7.077,90
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m ³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	12,00	74,83	897,96
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	24,00	56,83	1.363,92
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	24,00	16,98	407,52
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	120,00	0,75	90,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	12,00	21,06	252,72
1.1.20	Desinfecção II	m	120,00	31,66	3.799,20
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	120,00	154,80	18.576,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Desterro e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Cabeça D'onça - Região de várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				50.800,00
2.1	Conjunto motor 18cv, gerador de 15kva, instalado	un	1,00	50.800,00	50.800,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Desterro e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Cabeça D'onça - Região de várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03.	LIMPEZA FINAL				814,00
3.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m ²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 184.799,63

OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Desterro e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Cabeça D'onça - Região de várzea.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 120 M	100,00%	100,00%
		133.185,63	R\$ 133.185,63
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	
		50.800,00	
3	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		184.799,63	184.799,63
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		184.799,63	
% ACUMULADO		100,00%	

ITEM 05 - ESCOLA SÃO BENEDITO

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola São Benedito e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade São Benedito do Ituqui - Região da Várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 100 M				110.671,71
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	18.000,00	18.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	100,00	266,20	26.620,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola São Benedito e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade São Benedito do Ituí - Região da Várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	80,00	59,94	4.795,20
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	10,00	74,83	748,30
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	20,00	56,83	1.136,60
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	20,00	16,98	339,60
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	100,00	0,75	75,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	10,00	21,06	210,60
1.1.20	Desinfecção II	m	100,00	31,66	3.166,00
1.2	CONJUNTO ELEVATORIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	100,00	154,80	15.480,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola São Benedito e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade São Benedito do Ituqui - Região da Várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				50.800,00
2.1	Conjunto motor 18cv, gerador de 15kva, instalado	un	1,00	50.800,00	50.800,00
03.	LIMPEZA FINAL				814,00
3.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 162.285,71

OBRA: Perfuração de poço na Escola São Benedito e ligação para caixa d'água.

LOCAL: Comunidade São Benedito do Ituqui - Região da Várzea.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PRAZO 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 100 M	100,00%	100,00%
		110.671,71	R\$ 110.671,71
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	
		50.800,00	
3	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		162.285,71	162.285,71
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		162.285,71	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 06 - ESCOLA SÃO BENEDITO**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Professora Raimunda Maia e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Enseada do aritapera - Região da Várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 100 M				112.671,71
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	100,00	266,20	26.620,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	80,00	59,94	4.795,20
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m ³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	10,00	74,83	748,30
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	20,00	56,83	1.136,60
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	20,00	16,98	339,60
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	100,00	0,75	75,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	10,00	21,06	210,60
1.1.20	Desinfecção II	m	100,00	31,66	3.166,00
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	100,00	154,80	15.480,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Professora Raimunda Maia e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Enseada do aritapera - Região da Várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				50.800,00
2.1	Conjunto motor 18cv, gerador de 15kva, instalado	un	1,00	50.800,00	50.800,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Professora Raimunda Maia e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Enseada do aritapera - Região da Várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03.	LIMPEZA FINAL				814,00
3.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 164.285,71

OBRA: Perfuração de poço na Escola Professora Raimunda Maia e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Enseada do aritapera - Região da Várzea.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 100 M	100,00%	100,00%
		112.671,71	R\$ 112.671,71
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	
		50.800,00	
3	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 164.285,71	R\$ 164.285,71
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		164.285,71	
% ACUMULADO		100,00%	

ITEM 07 - ESCOLA SANTA TEREZINHA

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Terezinha e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Aritapera - Região da Várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 100 M				112.671,71
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	100,00	266,20	26.620,00

**PLANILHA DE ORÇAMENTO****OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Terezinha e ligação para caixa d'água.****ENDEREÇO: Comunidade Aritapera - Região da Várzea.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	80,00	59,94	4.795,20
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	10,00	74,83	748,30
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	20,00	56,83	1.136,60
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	20,00	16,98	339,60
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	100,00	0,75	75,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	10,00	21,06	210,60
1.1.20	Desinfecção II	m	100,00	31,66	3.166,00
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	100,00	154,80	15.480,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Terezinha e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Aritapera - Região da Várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				50.800,00
2.1	Conjunto motor 18cv, gerador de 15kva, instalado	un	1,00	50.800,00	50.800,00
03.	LIMPEZA FINAL				814,00
3.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 164.285,71

OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Terezinha e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Aritapera - Região da Várzea.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 100 M	100,00%	100,00%
		112.671,71	R\$ 112.671,71



OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Terezinha e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Aritapera - Região da Várzea.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	
		50.800,00	
3	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		164.285,71	164.285,71
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		164.285,71	
% ACUMULADO		100,00%	

ITEM 08 - ESCOLA SANTA TEREZINHA

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola São Sebastião e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Estrada Nova - Planalto.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 100 M				107.671,71
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	15.000,00	15.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	100,00	266,20	26.620,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	80,00	59,94	4.795,20
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	10,00	74,83	748,30
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	20,00	56,83	1.136,60
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	20,00	16,98	339,60

**PLANILHA DE ORÇAMENTO****OBRA: Perfuração de poço na Escola São Sebastião e ligação para caixa d'água.****ENDEREÇO: Comunidade Estrada Nova - Planalto.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	100,00	0,75	75,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pre-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pre-filtro d=40mm	m	10,00	21,06	210,60
1.1.20	Desinfecção II	m	100,00	31,66	3.166,00
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	100,00	154,80	15.480,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26

**PLANILHA DE ORÇAMENTO****OBRA: Perfuração de poço na Escola São Sebastião e ligação para caixa d'água.****ENDEREÇO: Comunidade Estrada Nova - Planalto.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m ²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 108.485,71

OBRA: Perfuração de poço na Escola São Sebastião e ligação para caixa d'água.**ENDEREÇO: Comunidade Estrada Nova - Planalto.****CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 100 M	100,00%	100,00%
		107.671,71	R\$ 107.671,71
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 108.485,71	R\$ 108.485,71
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		108.485,71	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 09 - ESCOLA SANTA TEREZINHA**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola São Francisco e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Serra dos Moisés - Planalto					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 80 M				101.917,69
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	80,00	266,20	21.296,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	60,00	59,94	3.596,40
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m ³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	8,00	74,83	598,64
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	16,00	56,83	909,28
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	16,00	16,98	271,68
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	80,00	0,75	60,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	8,00	21,06	168,48
1.1.20	Desinfecção II	m	80,00	31,66	2.532,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	80,00	154,80	12.384,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola São Francisco e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Serra dos Moisés - Planalto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola São Francisco e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Serra dos Moisés - Planalto					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL					R\$ 102.731,69

OBRA: Perfuração de poço na Escola São Francisco e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Serra dos Moisés - Planalto					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PRAZO 30 DIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA		TOTAL	
		1º MÊS			
1	POÇO 80 M	100,00%		100,00%	
		101.917,69		R\$ 101.917,69	
2	LIMPEZA FINAL	100,00%			
		814,00			
TOTAL SIMPLES		R\$ 102.731,69		R\$ 102.731,69	
% SIMPLES		100,00%			
TOTAL ACUMULADO		102.731,69			
% ACUMULADO		100,00%			

ITEM 10 - ESCOLA OSMAN BENTES

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Osman Bentes e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Aninduba - Arapixuna					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 60 M				88.283,72
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	18.000,00	18.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	60,00	266,20	15.972,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	45,00	59,94	2.697,30
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	15,00	235,93	3.538,95



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Osman Bentes e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Aninduba - Arapixuna

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	6,00	74,83	448,98
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	12,00	56,83	681,96
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	12,00	16,98	203,76
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	60,00	0,75	45,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	6,00	21,06	126,36
1.1.20	Desinfecção II	m	60,00	31,66	1.899,60
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	60,00	154,80	9.288,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Osman Bentes e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Aninduba - Arapixuna					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.097,72

OBRA: Perfuração de poço na Escola Osman Bentes e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Aninduba - Arapixuna			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 60 M	100,00%	100,00%
		88.283,72	R\$ 88.283,72
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 89.097,72	R\$ 89.097,72
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		89.097,72	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 11 - ESCOLA VITÓRIA DO BRASIL**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Vitória do Brasil e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Ajamuri - Lago Grande					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 30 M				73.253,53
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	22.000,00	22.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	30,00	266,20	7.986,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	22,00	59,94	1.318,68
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	8,00	235,93	1.887,44
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	2,00	589,86	1.179,72
1.1.9	Cimentação	m	3,00	74,83	224,49
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	8,00	56,83	454,64
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	8,00	16,98	135,84
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	30,00	0,75	22,50
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	3,00	21,06	63,18
1.1.20	Desinfecção II	m	30,00	31,66	949,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=45,00 m x Q=3.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	30,00	154,80	4.644,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	6,00	70,57	423,42
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Vitória do Brasil e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Ajamuri - Lago Grande					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.067,53

OBRA: Perfuração de poço na Escola Vitória do Brasil e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Ajamuri - Lago Grande			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 30 M	100,00%	100,00%
		73.253,53	R\$ 73.253,53
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 74.067,53	R\$ 74.067,53
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		74.067,53	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 12 - ESCOLA SANTA HELENA**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Helena e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Amparador - Planalto					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 80 M				99.917,69
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	18.000,00	18.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	80,00	266,20	21.296,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	60,00	59,94	3.596,40
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	8,00	74,83	598,64
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	16,00	56,83	909,28
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	16,00	16,98	271,68
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	80,00	0,75	60,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	8,00	21,06	168,48
1.1.20	Desinfecção II	m	80,00	31,66	2.532,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	80,00	154,80	12.384,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Helena e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Amparador - Planalto					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.731,69

OBRA: Perfuração de poço na Escola Santa Helena e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Amparador - Planalto			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 80 M	100,00%	100,00%
		99.917,69	R\$ 99.917,69
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		100.731,69	100.731,69
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		100.731,69	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 13 - ESCOLA ROTARY**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola ROTARY e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Bairro Caranazal					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 30 M				56.253,53
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	30,00	266,20	7.986,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	22,00	59,94	1.318,68
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	8,00	235,93	1.887,44
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	2,00	589,86	1.179,72
1.1.9	Cimentação	m	3,00	74,83	224,49
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	8,00	56,83	454,64
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	8,00	16,98	135,84
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	30,00	0,75	22,50
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	3,00	21,06	63,18
1.1.20	Desinfecção II	m	30,00	31,66	949,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=45,00 m x Q=3.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	30,00	154,80	4.644,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	6,00	70,57	423,42
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola ROTARY e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Bairro Caranazal					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.067,53

OBRA: Perfuração de poço na Escola ROTARY e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Bairro Caranazal			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 30 M	100,00%	100,00%
		56.253,53	R\$ 56.253,53
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 57.067,53	R\$ 57.067,53
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		57.067,53	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 14: ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Brigadeiro Eduardo Gomes e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Bairro Aeroporto Velho					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 80 M				86.917,69
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	80,00	266,20	21.296,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	60,00	59,94	3.596,40
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	8,00	74,83	598,64
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	16,00	56,83	909,28
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	16,00	16,98	271,68
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	80,00	0,75	60,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	8,00	21,06	168,48
1.1.20	Desinfecção II	m	80,00	31,66	2.532,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	80,00	154,80	12.384,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Brigadeiro Eduardo Gomes e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Bairro Aeroporto Velho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 87.731,69

OBRA: Perfuração de poço na Escola Brigadeiro Eduardo Gomes e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Bairro Aeroporto Velho

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 80 M	100,00%	100,00%
		86.917,69	R\$ 86.917,69
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		87.731,69	87.731,69
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		87.731,69	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 15: UMEI INTERVENTORIA**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Umei Interventoria e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Bairro Interventoria					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 80 M				86.917,69
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	80,00	266,20	21.296,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	60,00	59,94	3.596,40
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m ³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	8,00	74,83	598,64
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	16,00	56,83	909,28
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	16,00	16,98	271,68
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	80,00	0,75	60,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	8,00	21,06	168,48
1.1.20	Desinfecção II	m	80,00	31,66	2.532,80
1.2	CONJUNTO ELEVATORIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	80,00	154,80	12.384,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Umei Interventoria e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Bairro Interventoria					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 87.731,69

OBRA: Perfuração de poço na Umei Interventoria e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Bairro Interventoria			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 80 M	100,00%	100,00%
		86.917,69	R\$ 86.917,69
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		R\$ 87.731,69	R\$ 87.731,69
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		87.731,69	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 16: UMEI AEROPORTO VELHO**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Umei Aeroporto Velho e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Bairro Aeroporto Velho					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
01.	POÇO 80 M				86.917,69
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	80,00	266,20	21.296,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	60,00	59,94	3.596,40
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	20,00	235,93	4.718,60
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	8,00	74,83	598,64
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	16,00	56,83	909,28
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	16,00	16,98	271,68
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	80,00	0,75	60,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	8,00	21,06	168,48
1.1.20	Desinfecção II	m	80,00	31,66	2.532,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	80,00	154,80	12.384,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Umei Aeroporto Velho e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Bairro Aeroporto Velho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 87.731,69

OBRA: Perfuração de poço na Umei Aeroporto Velho e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Bairro Aeroporto Velho

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 80 M	100,00%	100,00%
		86.917,69	R\$ 86.917,69
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		87.731,69	87.731,69
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		87.731,69	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 17: ESCOLA FELOMENO SILVA**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Felomeno Silva e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Traira I - Lago Grande					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 30 M				77.253,53
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	26.000,00	26.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	30,00	266,20	7.986,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	22,00	59,94	1.318,68
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	8,00	235,93	1.887,44
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m³	2,00	589,86	1.179,72
1.1.9	Cimentação	m	3,00	74,83	224,49
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	8,00	56,83	454,64
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	8,00	16,98	135,84
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	30,00	0,75	22,50
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	3,00	21,06	63,18
1.1.20	Desinfecção II	m	30,00	31,66	949,80
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=45,00 m x Q=3.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	30,00	154,80	4.644,00
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	6,00	70,57	423,42
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Felomeno Silva e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Traira I - Lago Grande					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	LIMPEZA FINAL				814,00
2.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.067,53

OBRA: Perfuração de poço na Escola Felomeno Silva e ligação para caixa d'água.			
ENDEREÇO: Comunidade Traira I - Lago Grande			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 30 M	100,00%	100,00%
		77.253,53	R\$ 77.253,53
2	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		78.067,53	78.067,53
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		78.067,53	
% ACUMULADO		100,00%	

**ITEM 17: ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Livramento e ligação para caixa d'água.					
ENDEREÇO: Comunidade Saracura - Região de várzea.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.	POÇO 120 M				127.185,63
1.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
1.1.1	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,00	22.000,00	22.000,00
1.1.2	Perfuração de alargamento no diâmetro de 12 1/4"	m	120,00	266,20	31.944,00
1.1.3	Perfuração de alargamento no diâmetro de 17 1/2" (0 a 10 m)	m	10,00	298,96	2.989,60
1.1.4	Tubo de aço calandrado de 16" x 1/4" para boca do poço	m	10,00	1.166,18	11.661,80
1.1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150mm	m	90,00	59,94	5.394,60
1.1.6	Filtro PVC geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm	m	30,00	235,93	7.077,90
1.1.7	Cap fêmea geomecânico STANDARD DN 150 mm (tampa de fundo)	un	1,00	233,62	233,62
1.1.8	Fornecimento e colocação de pré-filtro em areia selecionada	m ³	4,00	589,86	2.359,44
1.1.9	Cimentação	m	12,00	74,83	897,96
1.1.10	Limpeza e desenvolvimento (Compressor a Ar)	h	24,00	56,83	1.363,92
1.1.11	Teste de produção (bomba submersa)	h	24,00	16,98	407,52
1.1.12	Laje de proteção sanitária 1,40 x 1,40 x 0,10 m	un	1,00	895,35	895,35
1.1.13	Abraçadeira metálica Ø 2"	un	1,00	17,15	17,15
1.1.14	Corda de nylon Ø 12 mm para sustentação da bomba	m	120,00	0,75	90,00
1.1.15	Análise granulométrica dos aquíf. E pré-filtro	un	1,00	702,21	702,21
1.1.16	Coleta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	un	1,00	223,04	223,04
1.1.17	Relatório de análises e testes	un	1,00	1.424,57	1.424,57
1.1.18	Tampa em chapa dobrada no.20 fo go d=150mm	un	1,00	141,17	141,17
1.1.19	Tubo de PVC rosqueável p/recarga do pré-filtro d=40mm	m	12,00	21,06	252,72
1.1.20	Desinfecção II	m	120,00	31,66	3.799,20
1.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO				
1.2.1	Bomba recalque d'água trifásica ou monofásica 10,0 hp (Hman=115,00 m x Q=5.000 l/h)	un	1,00	8.454,37	8.454,37
1.2.2	Painel CCA02238TRS7	un	1,00	2.214,55	2.214,55
1.2.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	m	120,00	154,80	18.576,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Livramento e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Saracura - Região de várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2.4	Luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	15,00	70,57	1.058,55
1.2.5	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	113,54	113,54
1.2.6	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação.	un	1,00	152,46	152,46
1.2.7	Tubo PVC soldável DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	m	16,85	71,02	1.196,69
1.2.8	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	38,79	38,79
1.2.9	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	60,13	240,52
1.2.10	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	2,00	48,09	96,18
1.2.11	Luva em PVC soldável, DN 60 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00	30,13	60,26
1.2.12	União, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	4,00	113,32	453,28
1.2.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 60 mm x 2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	1,00	23,60	23,60
1.2.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	1,00	172,36	172,36
1.2.15	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação.	un	1,00	388,11	388,11
1.2.16	Niple, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação.	un	1,00	70,60	70,60
02.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				50.800,00
2.1	Conjunto motor 18cv, gerador de 15kva, instalado	un	1,00	50.800,00	50.800,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Livramento e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Saracura - Região de várzea.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03.	LIMPEZA FINAL				814,00
3.1	Limpeza geral e entrega da obra.	m ²	100,00	8,14	814,00
VALOR TOTAL					R\$ 178.799,63

OBRA: Perfuração de poço na Escola Nossa Senhora do Livramento e ligação para caixa d'água.

ENDEREÇO: Comunidade Saracura - Região de várzea.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PRAZO 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS/DIA	TOTAL
		1º MÊS	
1	POÇO 120 M	100,00%	100,00%
		127.185,63	R\$ 127.185,63
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	
		50.800,00	
3	LIMPEZA FINAL	100,00%	
		814,00	
TOTAL SIMPLES		178.799,63	178.799,63
% SIMPLES		100,00%	
TOTAL ACUMULADO		178.799,63	
% ACUMULADO		100,00%	



ANEXO X

MEMORIAL DESCRITIVO DE POÇO ARTESIANO

1. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

Rede municipal de ensino.

2. NORMAS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO GERAL

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a construção de poços artesianos na rede municipal de ensino e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Santarém, para viabilizar o bom funcionamento dos órgãos. As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção, como as especificações contidas neste memorial e planilhas orçamentárias, sendo o prazo de execução de 30 (trinta) dias, a contar da expedição da Ordem de Execução de Serviço.

Os materiais a serem empregados nas obras serão de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para a qual se destina. A empresa contratada deverá ter um responsável técnico para fazer o acompanhamento da montagem dos poços artesianos.

3. PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

A contratada deverá executar as obras atendendo às exigências contidas na NBR

12.244 (Construção de poço para captação de água subterrânea) e Lei Estadual nº 6381, de 25/07/2001 (PERH).

3.1. CONSTRUÇÃO DO POÇO

A perfuração dos poços artesianos será através de máquina perfuratriz do tipo rotativa, com perfuração do tipo 8" de diâmetro, com uso de broca tricônica diamantada, com cisterna de lama para lavagem de material da escavação do poço. A descrição dos materiais e serviços que competem ao contratado encontra-se disposta nas planilhas orçamentárias, estabelecidas para as profundidades de 40m, 50m, 60m, 100m e 130m, as quais incluem o Relatório Técnico contendo a descrição do Projeto construtivo do poço, devidamente assinado pelo responsável técnico que o elaborou, bem como Outorga Prévia, Outorga de Direito de Uso e cópias da documentação entregue para os processos de outorga, incluindo A.R.T.'s.

3.2. REVESTIMENTO

Com a elevação da sonda de perfuração, será procedida a descida ordenada dos revestimentos e filtros geomecânicos, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos, para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais



aos aquíferos considerados promissores no perfil estratigráfico. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.

3.3. APLICAÇÃO DE PRÉ-FILTRO

No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulometria de 1 mm a 2 mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço.

3.4. LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO

Depois de concluídos todos os serviços do poço, deverá ser construída uma laje de concreto armado, fundida no local, envolvendo tubo de edutor. A mesma deverá apresentar inclinações do centro para a borda, a fim de evitar infiltrações de águas superficiais.

3.5. LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO

Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift) a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois, deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes, destinados a desincrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como a agregar as partículas finas existentes e sólidos não desejados. A limpeza do poço é feita no período de seis meses e a segunda em um ano, o que gera custos; ficando, assim, por conta do contratante.

3.6. TESTE DE VAZÃO

Ainda com o compressor, será feito o teste de vazão após a limpeza e desenvolvimento, por um período mínimo de 24 horas de bombeamento ininterrupto, quando se fará o monitoramento da bomba a ser instalada.

3.7. COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE

Fazer a coleta para análise bacteriológica conforme determina a NBR-12244.

3.8. PRAZO DE EXECUÇÃO

30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Execução de Serviço, salvo motivos de força maior.

Santarém, 03 de novembro de 2021

Fabio Andrey Souza Melo
Engº Civil- CREA 28.961 D-PA
Núcleo de Engenharia da SEMED